



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2019

2 mensagens

Licitações <licita@mbmseguros.com.br>

3 de outubro de 2019 15:50

Para: "cpl@ufam.edu.br" <cpl@ufam.edu.br>, "dpa.ufam@gmail.com" <dpa.ufam@gmail.com>, "defin@ufam.edu.br" <defin@ufam.edu.br>

Prezados, boa tarde!

Objetivando nossa participação no referido certame, solicitamos os esclarecimentos abaixo:

- a. Qual a quantidade e o valor de sinistros/indenizações pagos nos últimos três anos e os respectivos prêmios? Pedimos informar também o ano corrente.
- b. Nossa Companhia não possui endereço físico no Amazonas. Será indicado um gestor que ficará responsável pelo atendimento das demandas pertinentes a execução do contrato, através de telefone fixo, celular e/ou e-mail, visando facilitar os contatos e ações necessárias à plena cobertura do seguro contratado. De acordo?
- c. Será feita a retenção de impostos no ato do pagamento da fatura? Qual será o percentual e quais impostos incidirão?
- d. Alternativamente ao comparecimento para assinatura, o órgão poderá encaminhar o Contrato via e-mail para que a Seguradora possa imprimir, assinar e devolver via Sedex?
- e. Os lances deverão ser ofertados pelo custo individual mensal, individual anual ou valor global (quantidade de vidas mês x prêmio individual mês x 12 meses)?
- f. Referente aos subitens 3.3 e 3.6 do Termo de Referência, o que significa o termo "Assistência" utilizado? Entendemos que seria prestar informação/esclarecimento/orientação referente as coberturas mencionadas no subitem 3.5 quando algum sinistro ocorrer. Está correto nosso entendimento?
- g. As movimentações de vidas (inclusão/exclusão) irão ocorrer uma vez a cada mês considerando cobertura de mês cheio, através do envio dos dados (nome completo, data de nascimento, sexo e CPF) em Excel e em data a ser definida. Ciente e de acordo?
- h. Se houver atraso na remessa da movimentação na data definida, o faturamento do mês em referência será emitido com os dados do mês imediatamente anterior. Ciente e de acordo?
- i. Informamos que as companhias seguradoras não emitem Nota Fiscal, o documento emitido para fins de comprovação da prestação de serviço, é a Fatura. Ciente?

j. Referente a garantia contratual, poderá ser fornecido os dados bancários do estipulante para que façamos o depósito?

Pedimos a gentileza de direcionar aos responsáveis pelas respostas que não souberem responder.

Desde já agradecemos e ficamos no aguardo.

Cordialmente,

Setor de Licitação

Rua dos Andradas, 772 | Bairro Centro

Porto Alegre – RS | CEP 90020-004



3216.2552

www.mbmseguros.com.br | 51 3216.2500

Comissao Permanente de Licitacao <cpl@ufam.edu.br>
Para: UFAM DPA <dpa.ufam@gmail.com>

4 de outubro de 2019 12:30

Bom dia,

Seguem abaixo esclarecimentos solicitados pela empresa MBM Seguros. Ressalto que algum deles já foram respondidos no Pregão n°. 037/2019. Cumpre esclarecer que o objetivo da pedido de esclarecimento é elucidar alguma disciplina do edital que não tenha restado clara. Desta forma, só foram respondidos os questionamentos na forma de esclarecer itens do edital.

- a. Qual a quantidade e o valor de sinistros/indenizações pagos nos últimos três anos e os respectivos prêmios? Pedimos informar também o ano corrente.
- b. Nossa Companhia não possui endereço físico no Amazonas. Será indicado um gestor que ficará responsável pelo atendimento das demandas pertinentes a execução do contrato, através de telefone fixo,

celular e/ou e-mail, visando facilitar os contatos e ações necessárias à plena cobertura do seguro contratado.

De acordo?

-

c. Será feita a retenção de impostos no ato do pagamento da fatura? Qual será o percentual e quais impostos incidirão?

Esse questionamento deverá ser encaminhado ao Depto. Financeiro/DEFIN (92 3305-1495 defin@ufam.edu.br)

d. Alternativamente ao comparecimento para assinatura, o órgão poderá encaminhar o Contrato via e-mail para que a Seguradora possa imprimir, assinar e devolver via Sedex?

Sim, há essa possibilidade.

e. Os lances deverão ser ofertados pelo custo individual mensal, individual anual ou valor global (quantidade de vidas mês x prêmio individual mês x 12 meses)?

Os lances, no sistema Comprasnet, é realizado em cima do valor global anual, conforme item 6.5.1.

f. Referente aos subitens 3.3 e 3.6 do Termo de Referência, o que significa o termo "Assistência" utilizado? Entendemos que seria prestar informação/esclarecimento/orientação referente as coberturas mencionadas no subitem 3.5 quando algum sinistro ocorrer. Está correto nosso entendimento?

g. As movimentações de vidas (inclusão/exclusão) irão ocorrer uma vez a cada mês considerando cobertura de mês cheio, através do envio dos dados (nome completo, data de nascimento, sexo e CPF) em Excel e em data a ser definida. Ciente e de acordo?

-

h. Se houver atraso na remessa da movimentação na data definida, o faturamento do mês em referência será emitido com os dados do mês imediatamente anterior. Ciente e de acordo?

-

i. Informamos que as companhias seguradoras não emitem Nota Fiscal, o documento emitido para fins de comprovação da prestação de serviço, é a Fatura. Ciente?

-

j. Referente a garantia contratual, poderá ser fornecido os dados bancários do estipulante para que façamos o depósito?

Sim. Para maiores informações sobre essa questão, consultar o DEFIN.

[Texto das mensagens anteriores oculto]